



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 435, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

**ATO ADMINISTRATIVO DECLARATÓRIO E CONSTITUTIVO DE
DIREITOS Nº 118/2021**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, nos termos do art. 71 *caput*, incs. VI e XII c/c art. 98, inc. II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, nos termos dos arts. 60 a 63, da Lei Complementar nº 18, de 15 de outubro de 2008 e alterações, Decreto n.º 1.348, de 05 de setembro de 2006 e suas alterações.

Considerando o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos do Município de Guaranésia,

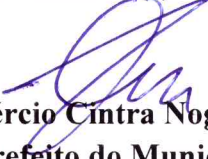
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologada a Estabilidade Funcional da servidora **Alessandra Bernini**, no cargo de **Agente de Apoio Escolar**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para a qual foi nomeada pela Portaria nº 374, de 08/10/2018, com efetivo exercício a partir de 08/10/2018 tendo cumprido o Estágio Probatório, nos termos da Lei, em 08/10/2021.

Art. 2º Determinar à Divisão de Gestão de Pessoas que proceda às publicações necessárias e a averbação na respectiva Ficha Funcional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 18 de outubro de 2021.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024